

,i. 6'CJC-

N' 12145/2022

PREFEITÜRA DE GUARULHOS
SECA. ET AJUA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N' 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N' 000724/2022-SESE08-RPP
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.145/2022



Rubrica 9

Fls. 600

Classif. P.A.

Nº 12145/2022

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000724/2022-SESE08-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.145/2022**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe – unidade III

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º, “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000724/2022-SESE08-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 89.456,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e **IPU:** R\$ 216,66 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 357.826,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 1.236.809,36 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), sendo para o exercício de 2023, até o término de sua vigência, o valor de R\$ 341.234,27 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação